ERRATA AO EDITAL 01/2022 DO PRÊMIO VERA HAZAN DE FORMAÇÃO CONTINUADA CAU/RJ.

3ª ERRATA AO EDITAL Nº 01/2021

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Edital 01/2022 "PRÊMIO VERA HAZAN DE FORMAÇÃO CONTINUADA CAU/RJ" do ano de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão de prorrogar o prazo de avaliação das propostas por sete dias. Informa, assim, que o EDITAL passa a ter as seguintes alterações:

- **Onde se lê:**

4. PRAZOS

…..

4.5. O julgamento das propostas será realizado entre os dias 18 de julho e 31 de julho de 2022.

…..

4.7 A lista das propostas contempladas na Premiação será publicada no site eletrônico do CAU/RJ no dia 1º de agosto de 2022.

4.8 O prazo para interposição de recursos da decisão da Comissão Julgadora é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir das 9h do dia 02 de agosto, encerrando-se, portanto, às 18h do dia 07 de agosto de 2022, inclusive.

4.9 A Comissão Julgadora terá até 03 (dois) dias corridos para análise dos recursos e eventual reconsideração ou, em caso contrário, remessa ao Presidente do CAU/RJ para decisão, devendo, portanto, publicar o resultado das decisões no dia 10 de agosto de 2022. Da decisão do Presidente do CAU/RJ não caberá mais recurso.

4.10 O resultado final será homologado pelo Presidente do CAU/RJ até o dia 10 de agosto de 2022 e publicado no site do CAU/RJ no mesmo dia.

4.11 A Entidade premiada deve entregar a documentação de habilitação até o dia 21 de agosto de 2022 às 23h55h.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
1	Recebimento das Inscrições	9h de 31.05.22	18h de 17.07.22
2	Webinar tira-dúvidas	07.06.22 às 17h	

3	Julgamento das Propostas	18.07.22	31.07.22
4	Publicação da Lista das propostas contempladas	01.08.22	
5	Prazo para interposição de recursos	9h de 02.08.22	18h de 07.08.22
6	Publicar o resultado da análise dos recursos pela Comissão Julgadora	10.08.22	
7	Resultado final	10.08.22	
8	Entrega da documentação de habilitação	Até o dia 21.08 às 23h55h	

Leia-se:

4. PRAZOS

…..

4.5. O julgamento das propostas será realizado entre os dias 18 de julho e 08 de agosto de 2022.

…..

4.12 A lista das propostas contempladas na Premiação será publicada no site eletrônico do CAU/RJ no dia 9 de agosto de 2022.

4.13 O prazo para interposição de recursos da decisão da Comissão Julgadora é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir das 9h do dia 10 de agosto, encerrando-se, portanto, às 18h do dia 14 de agosto de 2022, inclusive.

4.14 A Comissão Julgadora terá até 03 (dois) dias corridos para análise dos recursos e eventual reconsideração ou, em caso contrário, remessa ao Presidente do CAU/RJ para decisão, devendo, portanto, publicar o resultado das decisões no dia 17 de agosto de 2022. Da decisão do Presidente do CAU/RJ não caberá mais recurso.

4.15 O resultado final será homologado pelo Presidente do CAU/RJ até o dia 17 de agosto de 2022 e publicado no site do CAU/RJ no mesmo dia.

4.16 A Entidade premiada deve entregar a documentação de habilitação até o dia 28 de agosto de 2022 às 23h55h.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
1	Recebimento das Inscrições	9h de 31.05.22	18h de 17.07.22

2	Webinar tira-dúvidas	07.06.22 às 17h	
3	Julgamento das Propostas	18.07.22	08.08.22
4	Publicação da Lista das propostas contempladas	09.08.22	
5	Prazo para interposição de recursos	9h de 10.08.22	18h de 14.08.22
6	Publicar o resultado da análise dos recursos pela Comissão Julgadora	17.08.22	
7	Resultado final	17.08.22	
8	Entrega da documentação de habilitação	Até o dia 28.08 às 23h55h	

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022.

PABLO CESAR BENETTI:71794794700

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700
Dados: 2022.07.29 11:22:55 -03'00'

Pablo Cesar Benetti

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ